



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
Rua Júlio Martinez Benevides, 1005 - Centro  
Tel: (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

PROTÓCOLO

Nr.: 329/2018

VOLUMES

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Data Cadastro: 03/08/2018 Hora: 16:21:25

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: proj. lei compl. n. 009/2018

Resumo: proj. lei compl. n. 009/2018

## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

### Gabinete do Prefeito e Dependências Assessoria Jurídica



#### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## Projeto de Lei Complementar 009/2018

<b>EMENTA:...</b>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR 103/2006 E 139/2015, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA...</b>	<b>Executivo</b>

## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
Débora Caroline Rauber

Assessora de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo  
Matrícula 105776 - OAB/MT n.º 21067-O



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2018.**

Tangará da Serra, 02 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HÉLIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR 103/2006 E 139/2015, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o significativo aumento nas demandas de atendimento a sociedade, bem como o aumento da população local e do tamanho da área urbana com a inauguração de diversos bairros.

Considerando que hoje existe uma grande defasagem no quadro de servidores da secretaria municipal de Infraestrutura, devido a grande quantidade de aposentadoria e licença prêmio vencidas.

Considerando não haver tempo hábil e nem uma previsão temporal para a realização do concurso público em 2018.

Vimos apresentar a criação das vagas temporárias para os cargos de Operador de Máquinas e Motoristas levando em conta o aumento da frota de máquinas e caminhões, tendo em vista, o designio de contribuir na eficiência ao elemento técnico como capital humano necessário para tornar os resultados reais e atender a grande demanda de serviços e obras desta secretaria.

Justificamos também que as necessidades de tais contratações são "de excepcional interesse público" visando também atender situações de



CM/TS  
Fl. 13  
Ru: [assinatura]

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

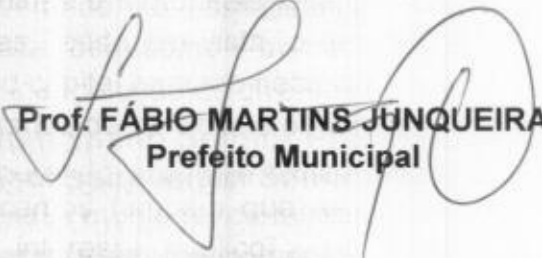
www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

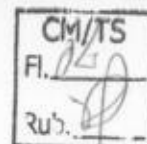
Vimos apresentar a criação das vagas temporárias para os cargos de Operador de Máquinas e Motoristas levando em conta o aumento da frota de máquinas e caminhões, tendo em vista, o desígnio de contribuir na eficiência ao elemento técnico como capital humano necessário para tornar os resultados reais e atender a grande demanda de serviços e obras desta secretaria.

Justificamos também que as necessidades de tais contratações são "de excepcional interesse público" visando também atender situações de emergências, sazonalidade, atendimentos de projetos (convênios) e demais inconstâncias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 02 DE  
AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR 103/2006 E 139/2015, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 11 vagas de Operador de Máquinas e 09 vagas para Motoristas, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme quadro demonstrativo:

CARGO	VAGAS	JORNADA	VENCIMENTO
OPERADOR DE MÁQUINAS	08	40 hs	R\$ 1.081,28
MOTORISTA	07	40 hs	R\$ 1.081,28

Art. 2º As contratações serão realizadas mediante processo seletivo simplificado conforme a lei complementar nº 103, de 09 de março de 2006.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a contratação temporária e emergencial para a Secretaria Municipal pelo período determinado pelas Leis Complementares nº 103/2006 e 139/2015.

Art. 4º As atribuições dos cargos, ora criados pela presente lei, são as constantes na Lei nº. 2875/2008.

Art. 5º O Município efetuará o pagamento do complemento constitucional previsto no artigo 39 da CF/88 e com dispositivo repetido no artigo 118, §5º, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.




CM/IS  
Fl. 25  
Rub. 2

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

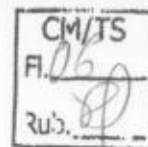
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2018, **42º** aniversário de Emancipação  
Político Administrativa.

  
**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 007/2018**

<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrig. De Caráter Continuado
<b>OBJETO:</b>	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Solicita a criação de <b>08 (Oito) vagas de Operadores de Máquinas e 07 (Sete) vagas de Motoristas</b> , que se destina a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Faz-se necessário à contratação dos mesmos considerando o aumento da frota e a defasagem existente. Tendo o desígnio de contribuir na eficiência aos elementos técnicos como capital humano necessários para tornar os resultados reais. O procedimento das contratações temporárias serão através de realização de processo seletivo simplificado em conformidade com os artigos 3º, 4º, 6º 10º 11º e 13º da Lei Complementar nº <u>103</u> , de 09 de março de 2006.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

**ART. 16, INCISO I:**

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

Despesas com Pessoal, referente à criação de cargos temporários por processo seletivo para atender a Secretaria de Infraestrutura.

Cargo/Função	Jornada	Nº de Vagas	Salário	Adicional Translado	Insalubridade	TOTAL
Operador de Máquinas	40h	8	1.081,28	972,14	324,38	R\$ 19.022,40
Motorista	40 h	7	1.081,28	972,14		R\$ 14.373,94
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>2.162,56</b>	<b>1.944,28</b>	<b>324,38</b>	<b>R\$ 33.396,34</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS  
Fl. 07  
Ru. 01

Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa atual e as contratações previstas para o exercício de 2018 e para os dois anos subsequentes. Foi considerado no cálculo aumento de 1,69% de reajuste anual no mês de Setembro de 2018 com obrigações patronais de 23,28%.

Mês	2018	2019	2020
Janeiro		R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79
Fevereiro		R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79
Março		R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79
Abril		R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79
Maio (3,95%)		R\$ 35.302,19	R\$ 37.316,80
Junho		R\$ 35.302,19	R\$ 42.993,13
Julho		R\$ 35.302,19	R\$ 42.993,13
Agosto	R\$ 33.396,34	R\$ 35.302,19	R\$ 43.719,71
Setembro (1,69%)	R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79	R\$ 43.719,71
Outubro	R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79	R\$ 43.719,71
Novembro	R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79	R\$ 43.719,71
Dezembro	R\$ 33.960,74	R\$ 35.898,79	R\$ 43.719,71
13º Proporcionais	R\$ 16.980,37	R\$ 35.898,79	R\$ 43.719,71
1/3 Férias	R\$ 11.320,25	R\$ 11.966,26	R\$ 14.573,24
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 197.539,91</b>	<b>R\$ 468.511,94</b>	<b>R\$ 537.386,82</b>
<b>INSS (23,28%)</b>	<b>R\$ 45.987,29</b>	<b>R\$ 109.069,58</b>	<b>R\$ 125.103,65</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.527,20</b>	<b>R\$ 577.581,52</b>	<b>R\$ 662.490,47</b>

Os valores demonstrados referem-se à criação de cargos temporários através de processo seletivos simplificado, utilizando 1,69% de reajuste salarial anual em 09/2018.

Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a criação das vagas acima mencionadas foi considerado o cálculo da folha da Secretaria de Infraestrutura:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		Jan/Jun/18	Julho/2018	Set. 1,69%	Out/2018	Total	Diferença	
Contratação	400.000,00	116.622,98	22.481,90	44.963,80	22.861,84	98.991,78	283.440,41	116.559,59
Vencimento	5.390.800,00	2.550.183,78	477.638,38	955.276,76	485.710,47	2.103.126,33	6.094.297,34	-703.497,34
Obrigações	412.000,00	125.161,61	22.469,47	44.938,94	22.849,20	98.937,05	291.886,81	120.113,19
Indenização	780.700,00	57.578,31	11.305,13	22.610,26	11.496,19	49.778,49	141.463,25	639.236,75
Obrigações	770.300,00	309.709,56	51.426,56	102.853,12	52.295,67	226.440,25	691.298,60	79.001,40
<b>TOTAL</b>	<b>7.753.800,00</b>	<b>3.159.266,24</b>	<b>583.321,44</b>	<b>1.170.522,88</b>	<b>595.213,37</b>	<b>2.177.739,50</b>	<b>7.502.386,31</b>	<b>251.413,61</b>

Portanto a Secretaria possui no momento um saldo positivo de **R\$ 251.413,61** comportando ampliação da despesa de caráter continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes percentuais para o Executivo:

Receita	2018	2019	2020
Receita Corrente	246.070.330,86	260.177.654,20	275.603.619,50
( - ) Receita Contribuições SERRAPREV.	7.448.741,48	7.917.267,32	8.415.263,43
( - ) Receita Compens. SERRAPREV. 1.9.2	1.712.998,82	1.820.746,44	1.935.271,39
( - ) Deduções ao FUNDEB	6.953.122,45	7.390.473,85	7.855.334,66
<b>RCL</b>	<b>229.955.468,11</b>	<b>243.049.166,59</b>	<b>257.397.750,02</b>
Total do Projeto/ RCL %	<b>R\$ 0,1059</b>	<b>R\$ 0,2376</b>	<b>R\$ 0,25738</b>

**Art. 16, inciso II :**

II – Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- Segue declaração em anexo.

§ 1º inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

**Artigo 18:**

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS  
Fl. 23  
Ru: 6



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES**  
**PODER EXECUTIVO (JUNHO DE 2017 A MAIO DE 2018).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE JUNHO/2017 A MAIO/2018			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
jun/17	9.067.773,39	18.519.868,58	55,07%
jul/17	9.114.452,73	18.412.905,89	49,50%
ago/17	9.009.435,97	17.853.726,80	52,83%
set/17	8.990.079,27	15.886.373,49	56,59%
out/17	8.978.863,32	21.931.031,05	40,94%
nov/17	9.247.876,94	20.571.951,11	44,95%
dez/17	16.416.310,25	29.000.439,62	56,61%
jan/18	7.262.828,33	18.588.349,47	43,84%
fev/18	8.995.709,89	18.878.679,39	47,65%
mar/18	8.892.372,31	19.044.504,88	46,69%
abr/18	9.351.996,84	26.036.094,47	35,92%
mai/18	9.170.410,84	25.758.709,70	35,60%
Soma	114.527.999,88	245.862.714,05	46,62%
Média (12 meses)	9.543.999,97	20.471.892,84	46,62%

Observação: Não estão incluídas as despesas de natureza de capitalização, e não foi aplicado a Resolução de Consulta 20/2018 do TCEMT que Exclui o RRF da Folha de Pagamento na Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal. Conforme a decisão do Prefeito Municipal através do Memorando nº 020/GP/2018. Entretanto foi utilizado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 - Processo nº 18.901-8/2017, em que o TCEMT estabeleceu que as Receitas Provenientes dos Rendimentos de carteira de investimentos dos REPS não devem ser computadas para cálculo da Receita Corrente Líquida - RCL.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 03/07/2018.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

Av. Brasil, 2351-N - Jardim Europa - 78300-000 - Fone: (65) 3311 4810/4946  
controleinterno@tangaradaserra.mt.gov.br www.tangaradaserra.mt.gov.br

1

Portanto devemos considerar o percentual de 46,62%, conforme verificado abaixo:

Média em % dos últimos doze meses	46,62%
Criação de Cargo	0,1059%
Total	46,72%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2018.

**SELTON JOSE VIEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



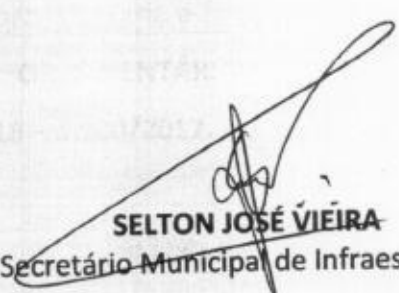
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS  
Fl. 10  
Ru. 3

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente a concessão de criação de cargo descrita acima, possui adequação orçamentária e financeira com o **PLANO PLURIANUAL – PPA LEI 4.888/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2018 LEI 4.896/2017** e na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018 – 4.900/2017**.

Tangará da Serra, 31 de Julho de 2018.

  
**SELTON JOSÉ VIEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**DESCRIÇÃO DO CARGO I**

Setor: <b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</b>
Título: <b>Operador de Máquinas</b>
Subordinação: <b>Chefia Imediata</b>

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

**Descrição sumária:**

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retro-esvadeira, moto-niveladora, rolo compactador, trator de esteira, auxiliar no transporte ou reparos executados pela SINFRA. Operam máquinas e equipamentos, ajustando comandos, acionando movimentos das máquinas. Avaliam condições de funcionamento das máquinas e equipamentos, interpretando painel de instrumentos, verificando combustível, testando comandos de acionamento. Preparam área para operação dos equipamentos e transportam pessoas e materiais em máquinas e equipamentos de elevação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Principais atividades:**

• **Operar máquinas e equipamentos:**

Regular assento e encosto do banco das máquinas e equipamentos; Ajustar comandos e apoios das máquinas e equipamentos; Posicionar máquinas e equipamentos para operação; Travar máquinas e equipamentos; Acionar movimentos das máquinas, equipamentos e acessórios conforme procedimentos operacionais; Conferir capacidade de máquinas e equipamentos; Interpretar recomendações dos fabricantes para a operação de máquinas e equipamentos; Nivelar máquinas e equipamentos.

• **Avaliar condições de funcionamento das máquinas e equipamentos:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Interpretar painel de instrumentos de medição; Verificar fonte de alimentação do equipamento (elétrica e combustível); Testar comandos de acionamento; Testar deslocamento e frenagem das máquinas e equipamentos (rotação, vertical, horizontal); Verificar condições e conservação de acessórios (gancho, mangueira, sinalizadores, friso de roda); Inspecionar nível, alinhamento e verticalidade de cabos de aço e correias transportadoras; Inspecionar dispositivos de segurança; Vistoriar máquinas e equipamentos de elevação; Solicitar manutenção das máquinas e equipamentos.

• **Preparar área para operação de equipamentos:**

Conferir autorização de serviço; Definir equipamentos de transporte e movimentação conforme capacidade; Conferir o peso de cargas; Selecionar acessórios conforme o tipo de carga e descarga; Utilizar acessórios compatíveis com a carga (cabo, cinta); Cumprir ordem de serviço; Movimentar pessoas e materiais através de máquinas e equipamentos.

• **Trabalhar com segurança:**

Obedecer a normas de segurança do trabalho; Solicitar equipamentos de segurança (EPI e EPC); Utilizar equipamentos de segurança (EPI e EPC); Identificar situações de risco; Sinalizar área de trabalho; Acionar dispositivos sonoros para a retirada de pessoas do local de trabalho; Interpretar sinalização de elevação e transportes de cargas; Respeitar sinais e comunicações de trânsito; Selecionar máquinas e equipamentos de acordo com as características do trabalho e ambiente; Realizar transporte e movimentação de cargas perigosas conforme instruções dos fabricantes; Realizar intervalos periódicos de descanso face aos esforços repetitivos da ocupação.

• **Demonstrar competências pessoais:**

Demonstrar auto-organização; Manter atenção concentrada; Comunicar-se com eficiência; Relacionar-se com superiores e subordinados; Demonstrar autocontrole; Evidenciar coordenação motora; Demonstrar responsabilidade; Adaptar-se a novos trabalhos e situações; Demonstrar autocrítica.

**ANÁLISE DO CARGO:**

**Requisitos mentais:**

- **Escolaridade Mínima:** ensino fundamental completo;
- **Formação Complementar:** Mope





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS  
A. 13  
Ru. 1

- **Tempo de Experiência Anterior:** indiferente.
- **Conhecimentos Necessários:** Leis de Trânsito, direção defensiva, mecânica básica.
- **Complexidade da tarefa:** Mediano.

Requisitos físicos:

- **Idade:** a partir de 18 anos.
- **Esforço Físico:** mínimo.
- **Esforço Mental:** Mediano.

Responsabilidade envolvida:

- **Por erros:** qualquer erro que comprometa o andamento das atividades, ou incorra em perdas para a Secretaria.
- **Por contatos:** contatos freqüentes com clientela interna e externa. Exigindo tato nas relações interpessoais para levar a termo os planejamentos de tipos variados de sua área de atuação e das outras áreas com as quais mantenha contato
- **Por máquinas ou equipamentos:** é responsável por todas as máquinas e equipamentos sob sua custódia.
- **Por subordinados:** não.
- **Por decisões:** comunicar à chefia os problemas e impasses de toda natureza do setor.
- **Por dados confidenciais:** todo e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.

Condições de trabalho:

- **Ambiente de riscos:** moderado.

- **Riscos:** ruído intenso, poeira, chuva, incidência solar, fadiga muscular e ergonômico.

**Ambiente de trabalho:** Trabalham de forma individual e sob supervisão ocasional. O trabalho pode ser exercido em todos os horários (diurno, noturno e por rodízio de turnos).

- Permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos e trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/TS  
Fl. 150  
Rub. 01

DESCRIÇÃO DE CARGO II

Setor: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
Título: <b>Motorista</b>	
Subordinação: <b>Chefia Imediata</b>	

**DESCRIÇÃO DO CARGO:**

**Descrição sumária:**

• Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidade comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Principais atividades:**

• **Dirigir veículos:**

Checar indicações dos instrumentos do painel; Ajustar bancos e retrovisores; Detectar problemas mecânicos; Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais; Buscar local seguro em caso de perigo; conduzir veículo com problemas mecânicos com autorização superior; Desviar de buracos; Evitar paradas bruscas; Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina; Isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais; Destruar portas do veículo apenas em local seguro; Verificar proximidade da escola.

• **Realizar verificações e manutenções básicas do veículo:**

Identificar avarias no veículo; Verificar nível do combustível; Abastecer veículo; Limpar parte interna e externa do veículo; Verificar estado dos pneus; Testar sistema de freios; Conferir equipamentos obrigatórios do veículo; Trocar óleos; Acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas; providenciar revisões periódicas; Trocar pneus; Climatizar veículo; Executar pequenos reparos mecânicos de emergência; Verificar suspensão do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CM/13  
Fl. 13  
Ru. 13

- **Manobrar veículos:** Localizar vaga para estacionamento; Identificar obstáculos ao redor do veículo; Controlar velocidade de manobra; Estacionar veículo; Localizar veículo no pátio de estacionamento; Sinalizar local em caso de estacionamento emergencial.

- **Usar equipamentos e dispositivos especiais:**

Colocar disco de tacógrafo; Verificar funcionamento de sinalização sonora e luminosa; utilizar equipamento de proteção individual (EPI); Identificar veículo com carga perigosa; Verificar equipamento de comunicação.

- **Efetuar entregas:**

Conferir dados para entrega de mercadorias e execução de serviços; Recolher assinatura do recebedor da mercadoria ou serviço sempre que necessário.

- **Comunicar-se:**

Preencher relatório de controle; Utilizar telefones ou rádios; Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão (ambulância); Afixar no veículo autorizações legais para exercício da função; Relatar ocorrências durante a realização do trabalho; Notificar autoridades em casos de emergências e situações; Informar ao responsável sobre problemas mecânicos no veículo; Solicitar socorro mecânico; Relatar problemas mecânicos do veículo; Portar identificação individual ou funcional em local visível; Relatar atrasos; Transmitir informações através de gestos; Acionar sinais luminosos e sonoros; Avisar extravios, furtos ou avarias de carga; Acionar dispositivos de segurança em caso de assalto (luminosos, sonoros); Prestar informações gerais aos passageiros.

- **Competências pessoais:**

Agir com ética; Zelar pelo material transportado; Manter-se atualizado; Zelar pela segurança dos ocupantes dos veículos; Trabalhar em equipe; Agir com criatividade; Cumprir horários e escalas de trabalho; Demonstrar capacidade visual espacial; Tratar público com polidez; Trabalhar sob pressão; Respeitar leis de trânsito; Dirigir defensivamente; Manter-se calmo; Demonstrar noções básicas de mecânica de veículos; Efetuar matemáticos básicos.

### **ANÁLISE DO CARGO:**

#### **Requisitos mentais:**

- **Escolaridade Mínima:** ensino fundamental completo;
- **Formação Complementar:** Requer-se também curso básico de qualificação profissional, especificamente para o motorista de função ou veículo similar.



CM/FS  
Fl. 16  
RUB. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- **Tempo de Experiência Anterior:** indiferente.
- **Conhecimentos Necessários:** Leis de Trânsito, direção defensiva, Mopp, mecânica básica.
- **Complexidade da tarefa:** Mediano.

**Requisitos físicos:**

- **Idade:** a partir de 18 anos.
- **Esforço Físico:** mínimo.
- **Esforço Mental:** A atenção mental é constante, devido à execução das atividades e a solução de eventuais problemas.

**Responsabilidade envolvida por erros:**

- **Por contatos e equipamentos:** Carro; Celular. Disco de tacógrafo; Manual de segurança; Carteira de habilitação; Uniformes; Kit de segurança; Jogo de ferramentas; Uniforme.
- **Por máquinas ou equipamentos:** Luvas; EPI's; Vassoura; Foice; Enxada; Podão.
- **Por subordinados:** não.
- **Por decisões:** ocasionalmente.
- **Por dados confidenciais:** todo e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.

**Condições de trabalho:**

- **Ambiente de riscos:** moderado.
- **Riscos:** fadiga muscular e ergonômico.
- **Ambiente de trabalho:** Atuam predominantemente nas atividades anexas e auxiliares do transporte, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades administrativa de logística e distribuição. O trabalho é realizado de forma individual, em veículos, em horários irregulares, sob supervisão permanente (motorista de furgão ou veículo similar e motorista de carro de passeio) ou sob supervisão ocasional (motorista de ambulância, de caminhão). Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse constante, e ficam expostos a ruído intenso.